



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

MENSAGEM Nº 356/2011-ALE.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 223/2011, que “Declara de utilidade pública a Associação Beneficente de Assistência Social as Mulheres de Guajará-Mirim e Regiões - ASBEM.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 26 de outubro de 2011.


Deputado VALTER ARAÚJO
Presidente – ALE/RO



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

AUTÓGRAFO DE LEI N° 223/2011

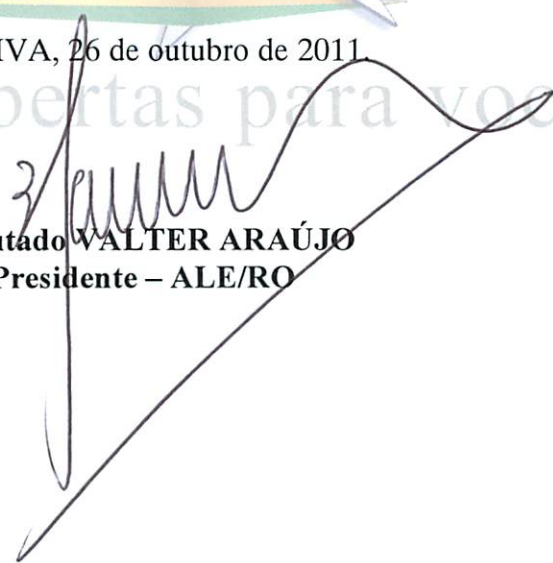
Declara de utilidade pública a Associação Beneficente de Assistência Social as Mulheres de Guajará-Mirim e Regiões – ASBEM.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação Beneficente de Assistência Social as Mulheres de Guajará-Mirim e Regiões – ASBEM, com sede no Município de Guajará-Mirim.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 26 de outubro de 2011.


Deputado WALTER ARAÚJO
Presidente – ALE/RO